

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2024

ATO CONVOCATÓRIO Nº 029/2023 - “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERMEDIÇÃO PARA EMISSÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (COM SEGURO VIAGEM), DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E MARÍTIMAS NACIONAIS, BEM COMO PARA RESERVAS DE HOSPEDAGEM NACIONAL, LOCAÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS E FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES, LOCAÇÃO DE SALA PARA AS REUNIÕES E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO E DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.”

Em 26 de janeiro de 2024, nesta Capital, nos termos do Parecer Jurídico APV nº 004/2024, bem como da Nota Técnica APV/GI/09/2024, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide pela revogação do Ato Convocatório nº 029/2023, elaborado no âmbito do Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Elba Alves Silva

Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo